



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 808/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de lotação da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1624/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Escola Municipal Elpídio Muniz Barreto para Escola Municipal Olívia Vilela Barbosa, à servidora efetiva **JULIANA SOARES DANTAS**, inscrita no CPF sob nº 057.004.864-82, portadora da Carteira de Identidade nº 6923147 SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/10/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

